



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Controladoria Geral do Estado
Ouvidoria e Transparência Geral do Estado

RELATÓRIO

Relatório do Ranking de Transparência Ativa OGE/RJ Avaliação do rol mínimo de informações exigido pela Lei de Acesso à Informação – LAI

Órgão: Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC

Período da Análise: agosto de 2020

Objetivo: Verificar o cumprimento do § 3º do art. 8 do Decreto Estadual 46.475/18, da IN CGE/OGE 01/20 e do Guia de Transparência Ativa, em relação ao rol mínimo de informações que deve ser publicado nos sítios institucionais dos órgãos e entidades.

INTRODUÇÃO

Este relatório traz observações a respeito do atendimento às obrigações de Transparência Ativa pela Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC.

A Transparência Ativa é entendida como aquela em que há disponibilização da informação de maneira espontânea (proativa) pelo órgão ou entidade. Portanto, é a divulgação de informações na Internet, de modo que qualquer cidadão possa acessá-las diretamente.

Objetivando a melhoria da informação nos sítios dos órgãos e entidades integrantes da Rede de Ouvidorias do Poder Executivo do estado do Rio de Janeiro, a Ouvidoria e Transparência Geral do Estado instituiu o Ranking de Transparência Ativa OGE – RJ, através da Instrução Normativa CGE/OGE nº 01/2020.

A avaliação do Ranking de Transparência Ativa foi realizada no dia 01/09/2020 e se restringiu às informações constantes na seção “Transparência”, de acordo com as determinações do § 3º do art. 8 do Decreto Estadual 46.475/18, da IN CGE/OGE 01/20 e do Guia de Transparência Ativa.

Com base nas avaliações, identificamos pontos que necessitam de melhorias, portanto, elaboramos no decorrer do relatório orientações para sanar as inadequações encontradas:

METODOLOGIA

A equipe da Coordenadoria de Governo Aberto - COGAB preencheu a ficha de avaliação, que possui 38 (trinta e oito) itens, tais como, informações sobre receitas e despesa, licitações e contratos, estrutura administrativa, servidores públicos, e outros. Esses itens foram agrupados em 14 assuntos, conforme o Quadro 1:

| ASSUNTO |
|--|
| 1. INSTITUCIONAL |
| 2. AÇÕES E PROGRAMAS |
| 3. PARTICIPAÇÃO SOCIAL |
| 4. AUDITÓRIAS |
| 5. CONVÊNIO E TRANSFERÊNCIAS |
| 6. RECEITAS E DESPESAS |
| 7. LICITAÇÕES E CONTRATOS |
| 8. SERVIDORES |
| 9. INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS |
| 10. SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC) |
| 11. PERGUNTAS FREQUENTES |
| 12. DADOS ABERTOS |
| 13. FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS |
| 14. PADRONIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO DIVULGADA |

Quadro 1 - Assunto

Os critérios utilizados para pontuação dos assuntos 1 a 8, 10 e 11 foram os seguintes:

- a. possui a opção com as informações = 100%;
- b. possui a opção sem as informações, incompletas ou redireciona para link errado = 50%; e
- c. não existe o item ou subitem de menu = 0%.

Os assuntos 9 e 12, Informações Classificadas e Dados Abertos, até o momento não foram regulamentados e desenvolvidos pelo Poder Executivo, assim todos os órgãos e entidades obtiveram 100% de nota nestes quesitos.

Em relação ao item 13 a pontuação foi a seguinte:

- a. possui ferramenta de pesquisa = 100%
- b. não possui ferramenta de pesquisa = 0%

Já para o assunto 14 o critério para pontuação utilizado foi o:

- a. posicionamento dos itens ou subitens de menu estão conforme o padrão = 100%; e
- b. posicionamento dos itens ou subitens de menu diferentes do padrão = 0%.

CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

Esta seção apresenta o resultado da verificação do rol mínimo de informações, realizadas no sítio institucional do órgão ou entidade. Para compor as evidências do trabalho realizado, todas as constatações foram devidamente

registradas por meio de Print Screen das telas do sítio institucional que apresentaram as inconsistências. A ficha de avaliação segue no Doc. SEI nº [9491184](#) com a pontuação alcançada pela Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC. A seguir o quadro demonstrativo da SEDEC com as constatações que geraram orientações:

| ITEM AVALIADO | NOTA | CONSTATAÇÃO | ORIENTAÇÃO |
|---|------|---|--|
| 1.2. O órgão ou entidade divulga as competências do órgão até o 4º nível hierárquico? | 0% | O órgão não divulga as competências do órgão até o 4º nível hierárquico. | Orienta-se que o órgão disponibilize as competências do órgão até o 4º nível hierárquico. |
| 1.3. O órgão ou entidade divulga base jurídica da estrutura organizacional, e das competências até o 4º nível hierárquico? | 0% | O órgão não divulga base jurídica da estrutura organizacional, e das competências até o 4º nível hierárquico. | Orienta-se que o órgão divulgue a base jurídica da estrutura organizacional, e das competências até o 4º nível hierárquico. |
| 1.5. O órgão ou entidade divulga telefones, endereços e e-mails de contato dos ocupantes dos principais cargos até o 4º nível hierárquico? | 0% | O órgão não divulga telefones, endereços e e-mails de contato dos ocupantes dos principais cargos até o 4º nível hierárquico. | Orienta-se que o órgão divulgue os telefones, endereços e e-mails de contato dos ocupantes dos principais cargos até o 4º nível hierárquico. |
| 1.6. O órgão ou entidade divulga a agenda de autoridades até o 4º nível hierárquico? | 0% | O órgão não divulga a agenda de autoridades até o 4º nível hierárquico. | Orienta-se que o órgão disponibilize a agenda de autoridades até o 4º nível hierárquico. |
| 1.7. O órgão ou entidade divulga horários de atendimento? | 0% | O órgão não divulga horários de atendimento. | Orienta-se que o órgão divulgue os horários de atendimento. |
| 2.1. O órgão ou entidade divulga lista dos programas, projetos e ações executados? | 0% | O órgão não divulga lista dos programas, projetos e ações executados. | Orienta-se que o órgão divulgue a lista dos programas, projetos e ações executados. |
| 2.2. O órgão ou entidade divulga indicação da unidade responsável pelo desenvolvimento e implementação dos programas, projetos e ações? | 0% | O órgão não divulga indicação da unidade responsável pelo desenvolvimento e implementação dos programas, projetos e ações. | Orienta-se que o órgão divulgue a indicação da unidade responsável pelo desenvolvimento e implementação dos programas, projetos e ações. |
| | | | |

| | | | |
|--|----|--|--|
| 2.3. O órgão ou entidade divulga as principais metas dos programas, projetos e ações? | 0% | O órgão não divulga as principais metas dos programas, projetos e ações. | Orienta-se que o órgão divulgue as principais metas dos programas, projetos e ações. |
| 2.4. O órgão ou entidade divulga indicadores de resultado e impacto, quando existentes, relativos aos programas, projetos e ações? | 0% | O órgão não divulga indicadores de resultado e impacto, quando existentes, relativos aos programas, projetos e ações. | Orienta-se que o órgão divulgue os indicadores de resultado e impacto, quando existentes, relativos aos programas, projetos e ações. |
| 2.5. O órgão ou entidade divulga os principais resultados dos programas, projetos e ações? | 0% | O órgão não divulga os principais resultados dos programas, projetos e ações. | Orienta-se que o órgão divulgue os principais resultados dos programas, projetos e ações. |
| 2.6. O órgão ou entidade divulga Carta de serviços? | 0% | O órgão não divulga Carta de serviços. | Orienta-se que o órgão disponibilize a Carta de serviços. |
| 3. O órgão ou entidade divulga informações sobre as instâncias e mecanismos de participação social (ouvidoria, audiências, conselhos, conferências e outras ações) ? | 0% | O órgão não divulga informações sobre as instâncias e mecanismos de participação social (ouvidoria, audiências, conselhos, conferências e outras ações). | Orienta-se que o órgão divulgue informações sobre as instâncias e mecanismos de participação social (ouvidoria, audiências, conselhos, conferências e outras ações). |
| 4.1. O órgão ou entidade divulga relatórios de gestão? | 0% | O órgão não divulga relatórios de gestão. | Orienta-se que o órgão divulgue relatórios de gestão. |
| 4.2. O órgão ou entidade divulga relatórios e certificados de auditoria? | 0% | O órgão não divulga relatórios e certificados de auditoria. | Orienta-se que o órgão divulgue relatórios e certificados de auditoria. |
| 4.3. O órgão ou entidade divulga Informações sobre os processos de auditorias anuais de contas: | 0% | O órgão não divulga Informações sobre os processos de auditorias anuais de contas: | Orienta-se que o órgão divulgue Informações sobre os processos de auditorias anuais de contas. |
| a) exercício ao qual se referem as contas; | | | |
| b) código e descrição da respectiva unidade; | | | |
| c) número do processo no órgão ou entidade de | | | |

| | | | |
|--|----|--|---|
| origem; | | | |
| d) número do processo no Tribunal de Contas da Estado; | | | |
| e) situação junto ao Tribunal de Contas do Estado. | | | |
| 4.4. O órgão ou entidade divulga Informações sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RANAT)? | 0% | O órgão não divulga Informações sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RANAT). | Orienta-se que o órgão divulgue Informações sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RANAT). |
| 5. O órgão ou entidade divulga em seu site informações sobre os repasses e transferências de recursos financeiros ou link para site que apresente tais informações? | 0% | O órgão não divulga em seu site informações sobre os repasses e transferências de recursos financeiros ou link para site que apresente tais informações. | Orienta-se que o órgão divulgue em seu site informações sobre os repasses e transferências de recursos financeiros ou link para site que apresente tais informações. |
| 6.1. O órgão ou entidade divulga informações sobre a receita pública? | 0% | O órgão não divulga informações sobre a receita pública. | Orienta-se que o órgão divulgue informações sobre a receita pública. |
| 6.2. O órgão ou entidade divulga informações detalhadas sobre a execução orçamentária de suas despesas por unidade orçamentária? | 0% | O órgão não divulga informações detalhadas sobre a execução orçamentária de suas despesas por unidade orçamentária. | Orienta-se que o órgão divulgue informações detalhadas sobre a execução orçamentária de suas despesas por unidade orçamentária. |
| 6.3. O órgão ou entidade divulga informações detalhadas sobre a execução financeira de suas despesas? | 0% | O órgão não divulga informações detalhadas sobre a execução financeira de suas despesas. | Orienta-se que o órgão divulgue informações detalhadas sobre a execução financeira de suas despesas. |
| 7.1. O órgão ou entidade divulga informações sobre suas licitações? | 0% | O órgão não divulga informações sobre suas licitações. | Orienta-se que o órgão disponibilize o link individualmente das informações sobre suas licitações.no endereço eletrônico https://www.compras.rj.gov.br/Portal-Siga . |
| 7.2. O órgão ou entidade divulga informações sobre | 0% | O órgão não divulga informações sobre seus contratos. | Orienta-se que o órgão disponibilize o link individualmente das informações |

| | | | |
|---|----|--|--|
| seus contratos? | | | sobre seus contratos no endereço eletrônico https://www.compras.rj.gov.br/Portal-Siga . |
| 8. O órgão ou entidade divulga a remuneração e subsídio recebidos por ocupante de cargos, posto, graduação, etc, bem como auxílios, ajudas de custo e proventos de aposentadoria e pensões, de maneira individualizada? | 0% | O órgão não divulga a remuneração e subsídio recebidos por ocupante de cargos, posto, graduação, etc, bem como auxílios, ajudas de custo e proventos de aposentadoria e pensões, de maneira individualizada. | Orienta-se que o órgão divulgue a remuneração e subsídio recebidos por ocupante de cargos, posto, graduação, etc, bem como auxílios, ajuda de custo e proventos de aposentadoria e pensões, de maneira individualizada. |
| 10.1. O órgão ou entidade divulga informações sobre o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) (localização; horário de funcionamento; nome dos servidores responsáveis pelo SIC; telefone e e-mails específicos para orientação e esclarecimentos de dúvidas, tais como sobre a protocolização de requerimentos de acesso à informação; nome e cargo da autoridade do órgão responsável pelo monitoramento da implementação da Lei de Acesso à Informação no âmbito do órgão ou entidade (art. 40 da Lei nº 12.527/2011)? | 0% | O órgão não divulga informações sobre o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) (localização; horário de funcionamento; nome dos servidores responsáveis pelo SIC; telefone e e-mails específicos para orientação e esclarecimentos de dúvidas, tais como sobre a protocolização de requerimentos de acesso à informação; nome e cargo da autoridade do órgão responsável pelo monitoramento da implementação da Lei de Acesso à Informação no âmbito do órgão ou entidade (art. 40 da Lei nº 12.527/2011). | Orienta-se que o órgão divulgue informações sobre o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) (localização; horário de funcionamento; nome dos servidores responsáveis pelo SIC; telefone e e-mails específicos para orientação e esclarecimentos de dúvidas, tais como sobre a protocolização de requerimentos de acesso à informação; nome e cargo da autoridade do órgão responsável pelo monitoramento da implementação da Lei de Acesso à Informação no âmbito do órgão ou entidade (art. 40 da Lei nº 12.527/2011). |
| 10.2. O órgão ou entidade disponibiliza o modelo de formulário de solicitação de informação para aqueles que queiram apresentar o pedido em meio físico (papel) junto ao SIC? | 0% | O órgão não disponibiliza o modelo de formulário de solicitação de informação para aqueles que queiram apresentar o pedido em meio físico (papel) junto ao SIC. | Orienta-se que o órgão disponibilize o modelo de formulário de solicitação de informação para aqueles que queiram apresentar o pedido em meio físico (papel) junto ao SIC. |
| 10.4. O órgão ou entidade divulga os relatórios estatísticos de atendimento à Lei de Acesso à Informação e informações estatísticas agregadas dos requerentes? | 0% | O órgão não divulga os relatórios estatísticos de atendimento à Lei de Acesso à Informação e informações estatísticas agregadas dos requerentes. | Orienta-se que o órgão divulgue os relatórios estatísticos de atendimento à Lei de Acesso à Informação e informações estatísticas agregadas dos requerentes. |

| | | | |
|--|----|--|---|
| 11. O órgão ou entidade divulga em seus sites as respostas a perguntas mais frequentes da sociedade? | 0% | O órgão não divulga em seus sites as respostas a perguntas mais frequentes da sociedade. | Orienta-se que o órgão divulgue em seus sites as respostas a perguntas mais frequentes da sociedade. |
| 14. Posicionamento dos itens ou subitens do menu transparência estão conforme o padrão? | 0% | O Posicionamento dos itens e subitens do menu transparência não estão conforme o padrão. | Orienta-se que o Posicionamento dos itens e subitens do menu transparência estejam conforme o padrão. |

RESULTADO DA ANÁLISE

Ao final das avaliações, elaboramos o ranking em ordem decrescente com a classificação dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

A Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC ficou classificada na posição 20º, alcançando a nota de 26,32%, no Ranking de Transparência Ativa.

Com o ranking, a OGE busca fomentar a melhoria da qualidade das informações disponibilizadas nos sítios dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC vem cumprindo as obrigações legais de Transparência Ativa. No entanto, foram identificados alguns pontos em que o órgão precisa aperfeiçoar para o devido atendimento ao direito do acesso à informação.

Tendo em vista a relevância do assunto e o compromisso do Governo do Estado do Rio de Janeiro no aperfeiçoamento do direito de acesso à informação ao cidadão e ao cumprimento integral do disposto na legislação em vigor, solicita-se que a Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC encaminhe, em um prazo de 15 dias a partir do recebimento deste relatório, devolutiva sobre as providências tomadas para a adequação de cada orientação constante no relatório.

Eis o relatório.

CLAYTON CASSIUS DA SILVEIRA PEREIRA

Auditor do Estado

ID: 5006078-3

PEDRO LUIZ PIRES VIEIRA JUNIOR

Auditor do Estado

ID: 5025533-9

FABIO BOGOSSIAN

Coordenador de Governo Aberto

ID: 5005914-9

LUCIANA RAMOS AVELINO DE SOUZA

Coordenadora Respondendo pela Superintendência de Gestão de Transparência e Prevenção da Corrupção

ID: 5014975-0

ROSANGELA DIAS MARINHO

Ouvidora-Geral do Estado

ID: 1943184-8

Rio de Janeiro, 21 outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Bogossian, Coordenador**, em 26/10/2020, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Pires Vieira Júnior, Auditor do Estado**, em 26/10/2020, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clayton Cassius da Silva Pereira, Auditor**, em 26/10/2020, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ramos Avelino de Souza, Superintendente**, em 26/10/2020, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosangela Dias Marinho, Ouvidora**, em 03/11/2020, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6](#), informando o código verificador **9491292** e o código CRC **7F323C96**.

Referência: Processo nº SEI-320001/002959/2020

SEI nº 9491292

Av. Erasmo Braga, 118, 13º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-000
Telefone:

Criado por [pjuniior](#), versão 3 por [fbogossian](#) em 26/10/2020 11:22:30.